

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve-se:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2020 (SRP), Processo nº 4501702/2019, referente ao registro de preços para a eventual aquisição de eletrodoméstico e materiais diversos, incluindo a entrega dos mesmos, visando atender as necessidades de várias unidades administrativas do CREA/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital de Pregão nº 006/2020 (SRP).

2. ADJUDICAR o objeto do certame à ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ nº 32.924.197/0001-41, no valor total de R\$ 51.915,8536 (cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais e oito mil, quinhentos e trinta e seis décimos de milésimo).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA/RN

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve-se:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, Processo nº 4529418/2019, referente à aquisição de 2 (dois) veículos automotores de passeio, zero-quilômetro, na cor preta, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes, com 05 (cinco) portas, motorização mínima 1.6, motor flex (gasolina/álcool), câmbio manual de 5 (cinco) marchas, película, cintos de segurança de 3 pontos, encosto para cabeça, protetor do cárter, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN, garantia mínima de 12 (doze) meses, com emplacamento e demais taxas pagas (licenciamento e seguro obrigatório), necessários para atender a demanda da Gerência de Fiscalização - GFI do CREA/RN.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à EUROVIA VEICULOS S/A, CNPJ nº 02.671.595/0002-13, no valor total de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA/RN

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo e de Prorrogação, firmado entre o CREA-SP e a empresa God Service Serviços e Transportes Ltda. - CNPJ: 12.360.165/0001-53. Aditamento: Repactuado, a partir de 08 de maio de 2019, passando o valor mensal de 01 (um) "Mensageiro Motociclista", para R\$ 3.768,15 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Modalidade: Prºcessos L-010/2017. Data da Assinatura: 31/03/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE SERGIPE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ: 13.136.890/0001-05, através da autoridade competente, Sr. ARICIO RESENDE SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1718059/2019, Pregão nº 05/2020. Objeto: Aquisição equipamentos de informática. Adjudicado para: INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 35.378.571/0001-49 valor R\$ 13.199,84. VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21.997.155/0001-14, valor R\$ 29.826,00. LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 30.780.665/0001-26, valor; R\$ 44.397,00 e a MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 23.791.227/0001-06, valor: R\$ 4.113,88.

Aracaju, 5 de maio de 2020.
ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPÁ**RESULTADO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 SRP

Ref: Processo nº 096/2019 - CRF/AP. POR MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática. Interessado: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá-CRF/AP. Empresas Vencedoras: IDEAL INFORMÁTICA EIRELI, itens 2 e 20, no valor de: R\$ 14.729,00 (Quatorze mil setecentos e vinte e nove reais). FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOISUAL EIRELI, itens 3 e 14, no valor de: R\$ 8.523,48 (Oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quatrocentos e oitenta e cinco centavos). EFES Comércio e Serviços de Informática EIRELI, item 4, no valor de: R\$ 6.430,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta reais). JOLIN COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, item 5, no valor de R\$ 1.658,75 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), BITETELEM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, item 6, no valor de R\$ 2.818,00 (dois mil, oitocentos e dezoito reais). QUALITY ATACADO EIRELI-EPP, item 12, no valor de 3.000,00 (três mil reais). SUPERSONORA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E APARELHOS DE SOM, item 21, no valor de R\$ 1.470,78 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). VITRINE COMERCIAL LTDA, item 25, no valor de R\$ 1.668,00 (Um mil seiscentos e sessenta e oito reais) e AFB PRIME INDUSTRIAL, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, item 26, no valor de R\$ 35.691,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais). Restando os itens 6, 8-11, 13, 15-19, 22, 23 fracassados. Mais informações junto ao e-mail cpl@crfap.org.br.

Macapá-AP, 30 de abril de 2020.
MARIA JOSÉ PEREIRA LEÃO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020**

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60 e Deliberação 30/2018) NOTIFICA as empresas relacionadas abaixo após 3 (três) tentativas frustradas de entrega por correio, ou tentativas sem êxito por problemas de dados cadastrais que impossibilitaram a ciência inequívoca, sobre a imposição de multa decorrente da infração ao art. 24 da Lei 3.820/60 e sobre o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento do débito ou para a interposição de recurso ao Conselho Federal de Farmácia, nos termos da Resolução CFF 566/2012, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, protesto e ajuizamento de ação executiva fiscal: CNPJ: 14.160.317/0002-80 - Autos de infração: 2180198059016; 55487;

2180256081017. CNPJ: 18.504.375/0001-54 - Auto de infração: 2180499153618; 24305390015019. CNPJ: 17.650.605/0001-20 - Auto de infração: 53178. CNPJ: 21.020.388/0001-62 - Auto de infração: 55563. CNPJ: 19.416.170/0001-80 - Auto de infração: 2230352083918. CNPJ: 22.703.494/0001-03 - Auto de infração: 2180350137718. CNPJ: 24.806.539/0001-09 - Auto de infração: 2230328077317. CNPJ: 24.775.557/0001-62 - Auto de infração: 56318. CNPJ: 26.221.919/0001-07 - Auto de infração: 2390355066018. CNPJ: 26.428.931/0001-89 - Auto de infração: 2230352084018 CNPJ: 07.812.513/0001-46 - Auto de infração: 56315. CNPJ: 07.586.421/0001-95 - Auto de infração: 55561. CNPJ: 11.467.335/0001-30 - Auto de infração: 2180356142018. CNPJ: 12.375.976/0001-28 - Auto de infração: 2180350137618. CNPJ: 01.287.296/0001-36 - Auto de infração: 55554. CNPJ: 14.937.516/0001-71 - Auto de infração: 52974. CNPJ: 09.272.373/0001-96 - Autos de infração: 55034; 2180308108417. CNPJ: 32.765.626/0001-85 - Auto de infração: 60012.

Brasília, 7 de maio de 2020.
HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna público o resultado do Processo Administrativo nº 19/2020 referente à Cotação Eletrônica nº 01/2020 que teve como finalidade a Aquisição de Álcool Gel 70º para atender às necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, no combate a disseminação do coronavírus (COVID-19) entre seus Servidores, Farmacêuticos e usuários das dependências do CRF-RJ, que teve como vencedora a empresa: DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 34.788.803/0001-74, pelo valor total de R\$ 3.198,40 (Três mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), com homologação em 28/04/2020, Nota de Empenho nº 452/2020, tendo como fundamento legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e determinando que esta seja devidamente comunicada para a entrega do material ofertado.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 10ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1/2020**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que estará promovendo Leilão Público para venda de bens e equipamentos inservíveis de sua propriedade, às 9:00 horas, do dia 22 de maio de 2020, exclusivamente na forma ON LINE, através do Site www.leiloador.com.br, de titularidade do Leiloeiro Público Oficial Sr. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC/162, mediante cadastro antecipado. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro ou membro autorizado a CREFITO-10. Edital na íntegra no site www.crefito10.org.br e www.portaldoleiloeiro.com.br e www.diariodeleiloes.com.br.

Florianópolis-SC, 6 de maio de 2020.
SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do CREFITO-10

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 5ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 3/2020 - CREFITO-5

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região - CREFITO-5 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de maio de 2020, às 14h, licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa para prestar serviços de seguro total para a frota de veículos do CREFITO-5. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2020, às 14h, pelo site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: O Edital completo poderá ser adquirido na página eletrônica www.crefito5.org.br / www.licitacoes-e.com.br.

Em 7 de maio de 2020.
LARISSA NICHELE
Pregoeira.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2020 AO CONTRATO Nº 38/2019**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: A4 TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. VALOR: A pedido da Contratada, por documento datado de 10/02/2020 sob o protocolo nº 003566/2020 e mediante a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 (índice de 4,96 %), o contrato reequilibra-se economicamente, passando ao valor mensal de R\$ 6.595,03 (Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), vigendo o valor de 01/02/2020 a 24/07/2020. Base Legal: Lei 8.666-93.Dr. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR; A4 TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Data 23/03/2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO Nº 4/2020

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: DUAL D ENGENHARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a SUSPENSÃO do contrato firmado entre as partes por tempo indeterminado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A decisão da Diretoria por suspender o contrato foi tomada em reunião realizada em 22/04/2020 e respaldada por Parecer Jurídico, devido à pandemia do COVID-19. PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada recebeu e-mail notificando da decisão de suspensão na data supracitada. A obra teve a paralisação determinada em 17/03/2020 pelo Secretário-Geral do CRM-PR. PARÁGRAFO TERCEIRO - Ao contrato, será dada continuidade, futuramente, mediante ao prévio entendimento entre as partes. Base Legal: Lei 8.666-93.Dr. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR. Data 29/04/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 67/2020; Dispensa de Licitação nº 024/2020. Objeto: Prestação de serviço de profissionais de consultoria. Contratada: CAPITAL AUDITORES E CONSULTORES EMPRESARIAIS S/S; CNPJ: 27.920.652/0001-09. Valor total: R\$ 17.595,008; Data da assinatura: 24/04/2020; Vigência: 27/04/2020 a 26/04/2021. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Serviços Técnicos Profissionais P.J. Processo nº 85/2020; Dispensa de Licitação nº 037/2020. Objeto Serviço de envio profissional de e-mails sob demanda. Contratada: DINAMIZE INFORMATICA LTDA; CNPJ: 03.962.660/0001-41. Valor mensal: R\$ 1.280,00; Data da Assinatura: 17/04/2020; Vigência: 18/04/2020 a 18/04/2021. Rubrica: 6.2.2.1.33.90.39.045 - Aquisição de Sistemas /Programas (Software) de Informática. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II.

